

ECONOMIA

ALÉM DA NOTÍCIA

Economia Brasil

Moratória e moratória

Ao falar, na última quinta-feira, em São Paulo, para uma platéia de mais de 1.200 empresários do setor imobiliário sobre os problemas do balanço de pagamentos, o Presidente da República afirmou que o Brasil vai manter o diálogo com os seus parceiros internacionais, buscar soluções que "atendam aos nossos interesses" e "evitar fórmulas drásticas, prejudiciais a todos". Rebacia o presidente, obviamente, a tese da moratória que, com certa confusão de interpretação e inteligência, vem sendo reclamada, com insistência, tanto por líderes da oposição, como por empresários reconhecidamente independentes.

Ao recusar, com tanta ênfase, a idéia da moratória, certamente o Presidente da República, pouco afeito às nuances do relacionamento financeiro internacional, quis referir-se à moratória unilateral e global, ou seja, àquela que na prática corresponde a um repúdio da dívida e que, evidentemente, só pode trazer consequências graves à economia de qualquer país, com a suspensão dos seus créditos, inclusive comerciais, o que representa, na prática, uma virtual paralisação do seu mercado externo e uma escassez dramática de divisas para pagar as importações, mesmo as essenciais.

Afinal, conforme observou o senador Roberto Campos, em dezembro do ano passado, quando avisamos aos nossos credores que, a partir daquele momento, estavam suspensos os pagamentos do principal da dívida vencida este ano e a eles oferecemos um projeto de quatro programas de regularização de nossas contas externas, advertindo-os de que, se até primeiro de março eles não estivessem implementados, suspenderíamos todos os pagamentos, não fizemos mais do que declarar uma moratória unilateral, embora parcial, pois continuamos a pagar os juros da dívida e sugerimos uma alternativa de negociação.

Quando empresários, líderes políticos e representantes do mundo acadêmico se referem à moratória, o que eles realmente desejam é um rescalonamento negociado da dívida brasileira, tal como vem sendo feito, com a diferença de que a renegociação deve alcançar um período mais elástico, abrangendo os próximos quatro ou cinco anos, em que o endividamento está mais concentrado. Trata-se, portanto, de um outro tipo de moratória, diferente substancialmente daquela pregada pelo debate puramente ideológico.

Talvez por está mais próximo dessa compreensão é que o ministro chefe do Gabinete Civil, que acompanhava o presidente no evento de São Paulo, depois de ter destacado "as graves consequências sociais" que a moratória provoca — e isso é verdade no caso mencionado da moratória unilateral e global — foi mais prudente, acrescentando que, "por enquanto devemos procurar resolver a questão externa pela negociação e pelo entendimento; vamos ver o desdobramento dos fatos".

MILANO LOPES